

do processo nº 01- 737 de 2019

(a)

Ofício de ~~Carvalho~~ Moreira  
Técnico Administrativo  
RE. 11.479

~~PRESIDENTE~~

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS  
 EM 14/11/19 ÀS 14 hs  
 POR *[assinatura]*  
 SAÍDA 21/11/19 ÀS 19 H 30 ASS: *Diego*

Segue(m) juntado(s) documento(s)  
 rubricado(s) sob nº 07 e  
 folha(s) para informação sob nº  
 em 19/11/19 (s)

*[assinatura]*  
 Sandro Borges  
 RF. 11.490  
 Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

Processo nº 07 do Proc. nº  
PL 737 de 2019  
Sandro Borges-RF. 11.490  
Técnico Administrativo

fls. 18

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

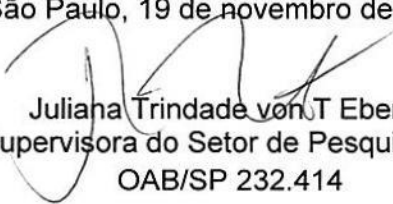
**PL 737/19**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);
- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;
- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

  
Juliana Trindade von T Eberlin  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 232.414

RECEBIDO  
Comissão de Constituição, Justiça  
Legislação Participativa  
Em 25/11/19 às 12:05  
RF  
Elaine Gonçalves Gavioli  
Secretária de Comissão  
RF - 100485

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
ANALIN MARIANO  
Para Relatar.  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa.  
Em 26/11/2019  
Presidente  
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.  
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.L.

RECEBIDO - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
Em 27/11/19 às 14:00 HS  
Por Julia  
Sala 28/11/19 às 15:25 ASS: Ugo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)  
nº 08 e 09. Em 16/12/19.  
Ugo Pozo  
RF 11.299 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|           |     |          |    |
|-----------|-----|----------|----|
| Folha nº  | 08  | do Proc. |    |
| Nº        | 737 | de 20    | 13 |
| Ugo Pozo  |     |          |    |
| RF 11.299 |     |          |    |

*[Assinatura]*

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0737/2019 de autoria do nobre Vereador Reis:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (José Severino da Silva) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º Qual a classificação quanto ao tipo (rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0737/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 04/05.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 27/11/2019

  
RINALDI DIGILIO  
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

  
AURÉLIO NOMURA  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 03 do Proc.  
Nº 12-777 de 20 19 fls. 22  
Ugo Pozo  
RF 11.299

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 769/2019

Senhor Prefeito,

**CÓPIA**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 737/2019, de autoria do Ver. REIS (PT), que denomina espaço público inominado Rua José Severino da Silva, Jardim São José, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

  
**EDUARDO TUMA**  
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 03, 04 e 05.

A Sua Excelência o Senhor  
**Bruno Covas**  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3113-8350



Segue 1 juntado 1, nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)  
nº 10 e 16 Em 14/02/2020

Hugo Zanoni Herbs - DP 12.391  
Técnico Administrativo - SEP. 12



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 24

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 117/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 769/2019

Folha nº 10  
Nº 01-737 de 2019  
do Proc.  
Hugo Zanoni Harbs  
RE 11.391 SGP-12

DOCREC

150/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 737/2019, de autoria do Vereador Reis, que visa denominar Rua José Severino da Silva logradouro inominado, localizado no Jardim São José, Subprefeitura da Penha.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

  
IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI  
Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

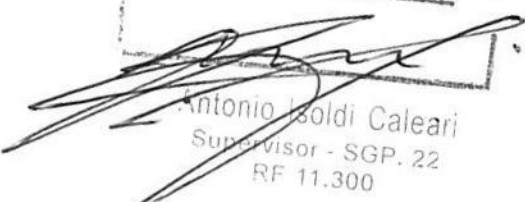
Excelentíssimo Senhor

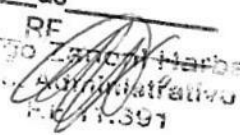
EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

M8B/VA/vjsf  
Resp 737-19

DSP - SGP-22 - 15/02/2020 - 15:37 - 010700 - 2/4

A Comissão de:  
**CCJ**  
**13.02.20**  
  
Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300

RECEBIDO  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa  
Em **14/22/2020** às  
RF  
  
Hugo Zanoni Harba  
Administrativo  
RF 11.391

Google maps



Google maps 3D



ilha nº 11 do Pr:  
9.737 de 2019  
Hugo Zanoni Harbs  
PE 11.391 - SGP. 12

MDC planta



MDC foto

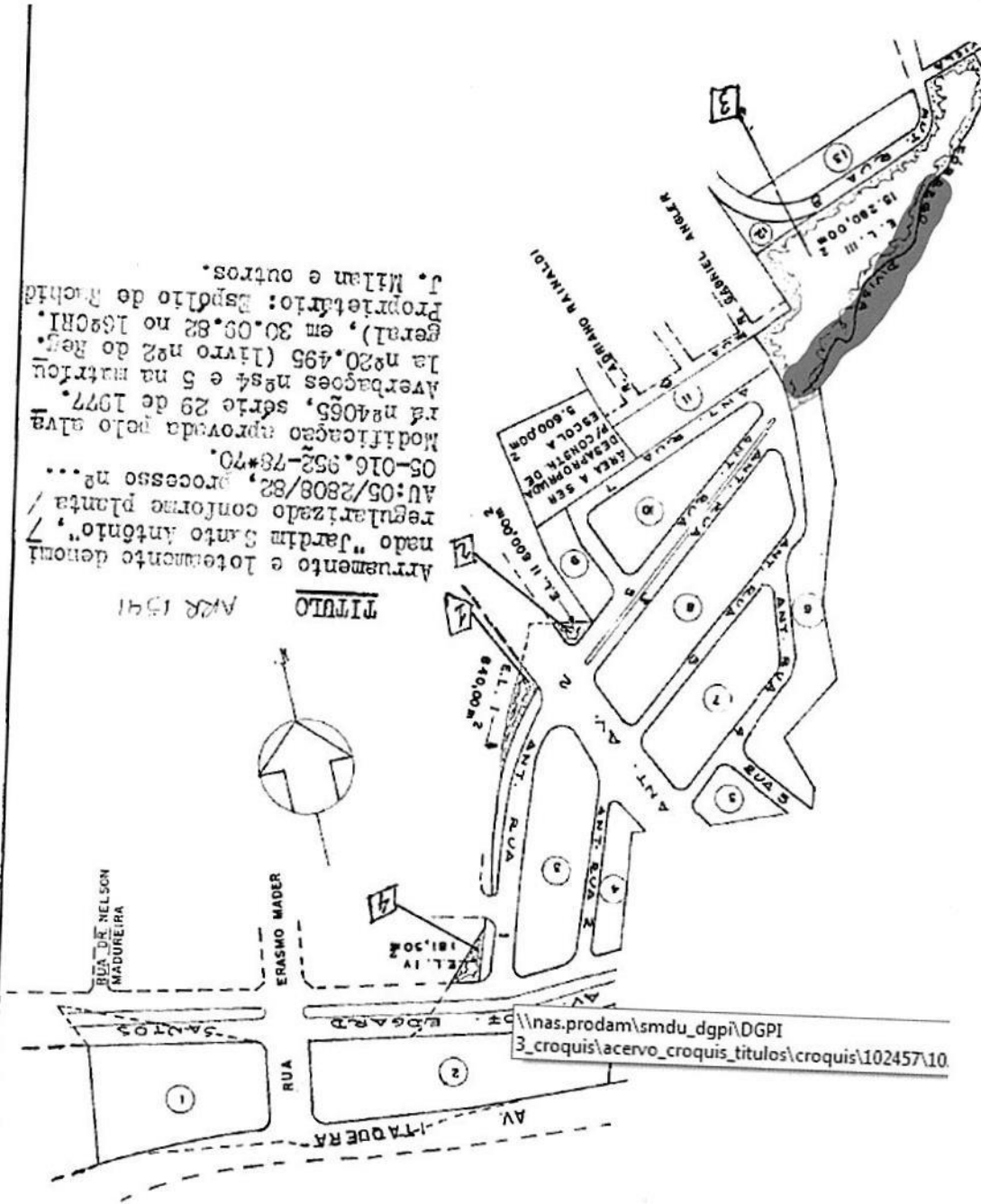


Croqui 102457

folha nº 13 de 28  
de 2019  
Hugo Zanetti Harbs  
RE 11.791 - SGP. 12

**TÍTULO**  
AVR 1591

Arrendamento e loteamento denominado "Jardim Santo Antônio", regularizado conforme planta, AU: 05/2808/82, processo nº... 05-016.952-78\*70.  
Modificação aprovada pelo alvará nº 4065, série 29 de 1977.  
Averbações nºs 4 e 5 na matrícula nº 20.495 (livro nº 2 do Reg. Geral), em 30.03.82 no 169CH1.  
Proprietário: Espólio de Racheid J. Milan e outros.





Folha nº 14 do Proc.  
Nº 01.732 de 2019  
Hugo Zandon Harbs  
RE. 11.391 - SGP. 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

## Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telephone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024432950**

Interessado: SGM ATL III – Vereador Reis  
Assunto: Projeto de Lei – PL 737/2019  
Local: Rua José Severino da Silva

## SEL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominada Rua José Severino da Silva o logradouro sem saída que sai da Rua Deli, à altura do nº328, em frente à entrada da Rua Rio das Antas, no bairro Jardim São José, Subprefeitura da Penha”.*

Localizamos o referido logradouro pela descrição e assinalamos nas plantas doc 024432720. Nada consta em nossos arquivos sobre a sua oficialidade e titularidade.

O local está inserido em Favela São José Barroca, segundo camada *Favela - Habitasampa*.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 024199228, conforme segue:

**Item 1 – não, nada consta quando à sua titularidade como logradouro público;**

**Item 2 – não, não é oficial e não possui número de Cadlog;**

**Item 3 – não é bem público denominado;**

**Item 4** – a denominação proposta, “José Severino da Silva”, não constitui homonímia;

**Item 5** – sim, a descrição é suficiente para sua localização, porém a proposta não deverá prosseguir por não ser logradouro oficial.

**Item 6 – não temos como nos manifestar por não ser logradouro oficial.**



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, Diretor(a) de **Divisão Técnica**, em 20/12/2019, às 13:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024432950** e o código CRC **49AA9C19**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004480-4

SEI nº 024432950

Matéria DSP 5928/2020. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO, juntado ao PL 737/2019 por Ugo de Lima Pozo. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=219024>.



Fls. 31  
Folha nº 15 do Proc.  
01.737 de 2019  
Hugo Zanoni Harbs  
RF. 11.391 / SGP. 12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**  
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone:

**Informação SMUL/CASE Nº 024462605**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 737/19, de autoria do Vereador Reis, denomina Rua José Severino da Silva, o logradouro sem saída, com início na altura do nº 328 da Rua Deli.

**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024432950 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 024199228, lembrando que oficializar um logradouro significa reconhecer seu caráter público com as implicações decorrentes do ato.

**Eliana Beccato Mellone**  
Assessora Técnica II  
SEL/CASE

**SEL/ATEL**

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

**MARLY KIATAKE**  
Coordenadora  
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 20/12/2019, às 15:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 20/12/2019, às 16:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024462605** e o código CRC **BB5D7310**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004480-4

SEI nº 024462605



folha nº 16 do Proc.  
01-737 de 2019  
Hugo Zanoni Harbs  
RG 17.391 - SGP. 12

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**Informação SMUL/ATEL Nº 024525734**

São Paulo, 23 de dezembro de 2019

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 737/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua José Severino da Silva o logradouro inominado situado no Jardim São José, Subprefeitura da Penha. Pedido de subsídios.

**PREF CASA CIVIL ATL III**

**Sra. Assessora,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria no doc. 024199269, em relação ao pedido de subsídios constante do doc. 024199228, segue a informação da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE no doc. 024432950, acolhida pela Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento no doc. 024462605.

**Roberto Gazarini Dutra**  
Chefe de Gabinete  
SEL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 23/12/2019, às 20:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024525734** e o código CRC **3EECC222**.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 17/02/2020 AO 13:11 HS  
POR Diego  
DATA 3/3/20 AS 16 H 00 ASS: Julia